

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 1 de 17

1. DA NATUREZA

- 1.1. Os Laboratórios de Informática da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* caracterizam-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de complemento aos *usuários/alunos* na busca pela informação e pelo conhecimento.
- 1.2. Os Laboratórios de Informática da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* têm por finalidade atender a toda comunidade acadêmica, permitindo aos seus *usuários/alunos* a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento de conhecimentos na área da informática.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Atender as necessidades dos cursos da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.
- 2.2. Servir como ferramenta para a realização de pesquisas, consultas e digitação de trabalhos e/ou projetos acadêmicos.
- 2.3. Proporcionar suporte ao desenvolvimento acadêmico do usuário/aluno da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* como complemento às disciplinas dos cursos.
- 2.4. Colaborar, quando necessário, com os setores/centros da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* na realização de seminários, palestras e cursos, quando estes requerem a utilização dos laboratórios.
- 2.5. Disponibilizar aos *usuários/alunos* o acesso a novos conhecimentos na área da informática através de programas/software e de serviços de monitoria específicos às necessidades das disciplinas da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 2 de 17

3. DAS COMPETÊNCIAS

- 3.1. Dirimir dúvidas, assessorar e orientar os *usuários/alunos* sobre o uso adequado dos recursos disponíveis nos Laboratórios de Informática.
- 3.2. Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento.
- 3.3. Providenciar a instalação, configuração e atualização de programas e softwares necessários ao bom funcionamento dos laboratórios e das disciplinas práticas dos cursos da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.
- 3.4. Elaborar e controlar o cronograma de reservas dos laboratórios, garantindo para que se mantenha sempre laboratórios disponíveis para que os *usuários/alunos* consigam realizar suas pesquisas e seus trabalhos acadêmicos.
- 3.5. Manter informados os professores, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios.
- 3.6. Manter, sempre que possível, um monitor de ensino em cada laboratório, visando esclarecer dúvidas dos *usuários/alunos*, inclusive durante as disciplinas.
- 3.7. Manter e atualizar constantemente o cadastro de *usuários/alunos* dos Laboratórios de Informática da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*, quando necessário.
- 3.8. Desenvolver ou aprimorar sistemas/controles visando facilitar o uso dos recursos disponíveis nos laboratórios intensificando assim a utilização deste recurso pela comunidade acadêmica.

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 3 de 17

- 3.9. Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados conforme procedimentos e normas padronizadas pela *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.
- 3.10. Trabalhar, em conjunto com o NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação), na busca por soluções que busquem qualificar o atendimento prestado aos *usuários/alunos* dos Laboratórios de Informática.

4. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 4.1. Os Laboratórios de Informática estão vinculados à Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, em conformidade com o que rege o Regulamento dos Laboratórios de Ensino da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.
- 4.2. A estrutura física dos laboratórios é formada por salas (unidades de apoio) devidamente equipadas com computadores interligados em rede e com acesso à Internet.
- 4.3. A equipe dos Laboratórios de Informática é composta pela Coordenação e pelo auxiliar técnico.
- 4.4. Compete Coordenação:
- 4.4.1. propor à Pró-Reitoria de Ensino a contratação de auxiliar técnico necessário para o bom atendimento aos *usuários/alunos*, a preparação das atividades e a manutenção de materiais e equipamentos;
- 4.4.2. representar os laboratórios delegando competências, quando necessário;
- 4.4.3. zelar pelas boas relações internas e externas aos laboratórios, bem como pela prestação de um bom atendimento aos seus *usuários/alunos*;

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 4 de 17

- 4.4.4. apresentar relatórios semestrais de atividades, ou conforme determinação dos órgãos competentes;
- 4.4.5. executar outras atribuições, dentro dos limites de sua competência, que lhe forem solicitadas pelas autoridades acadêmicas, buscando manter atualizadas informações sobre novos materiais, equipamentos e tecnologias de ensino, a fim de qualificar os serviços prestados pelos laboratórios.

4.5. Compete ao Auxiliar Técnico dos Laboratórios de Informática:

- 4.5.1. cumprir rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento, orientando os *usuários/alunos* sobre o uso correto dos recursos e notificar imediatamente eventuais infrações ao Coordenação;
- 4.5.2. cumprir rigorosamente com seus horários de trabalho, de forma a não prejudicar o atendimento aos *usuários/alunos*;
- 4.5.3. estar devidamente identificado usando o uniforme e ou crachá de identificação de maneira bem visível;
- 4.5.4. zelar pelas boas relações internas e externas aos laboratórios, bem como pela prestação de um bom atendimento aos seus *usuários/alunos*;
- 4.5.5. circular nas dependências dos laboratórios, oferecendo seus serviços aos *usuários/alunos* que eventualmente estejam com dúvidas ou problemas em relação a determinado recurso disponível nos laboratórios;
- 4.5.6. executar outras atribuições, dentro dos limites de sua competência, que lhe forem solicitadas pelas autoridades acadêmicas e ou pela Coordenação e atender às peculiaridades do laboratório ao qual pertence em comum acordo com o entendimento do responsável;

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 5 de 17

- 4.5.7. manter o controle dos bens, equipamentos e uso do ambiente, de acordo com as normas específicas dos Laboratórios de Informática, zelando pelo uso adequado, pela manutenção, pela conservação e pela organização dos Laboratórios de Informática.
- 4.5.8. coibir o mau uso dos equipamentos;
- 4.5.9. requisitar materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes ao laboratório, promovendo o devido encaminhamento aos setores competentes;
- 4.5.10. buscar e manter atualizadas informações sobre novos materiais, equipamentos e tecnologias de ensino, a fim de qualificar os serviços prestados pelos Laboratórios de Informática;
- 4.5.11. quando não for possível solucionar o problema do usuário/aluno, este deve procurar auxílio às instâncias superiores como forma de sanar a dúvida, quando isto for possível;
- 4.5.12. evitar qualquer tipo de atividade paralela que infrinja as normas deste regulamento e que possam prejudicar o atendimento aos *usuários/alunos*, como instalação e prática de jogos (games), chats, acessos a conteúdos indevidos, programas para burlar os sistemas de controle de acesso e outras atividades externas a função;
- 4.5.13. auxiliar aos *usuários/alunos* com dificuldades de acesso à rede sem fio (wireless) prestando-lhes o apoio necessário. Ressalta-se, porém, que este apoio fica restrito a verificação da disponibilidade de conexão, estando o estagiário/funcionário impedido de instalar, remover ou configurar qualquer arquivo no equipamento pessoal do *usuário/aluno*.

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 6 de 17

5. DO FUNCIONAMENTO

- 5.1. Os Laboratórios de Informática funcionam de segunda a sexta-feira, seguindo os horários estabelecidos pelo campus. Aos sábados, os laboratórios não estão disponíveis para a comunidade acadêmica. Caso haja necessidade de utilização nesse dia, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a Coordenação/Supervisão para solicitar autorização.
- 5.2. Os horários de funcionamento são divulgados nos quadros murais da Univates, nas portas dos laboratórios e no site da Univates (<https://www.univates.br/univates-tech/laboratorios>). Recomenda-se verificar essas informações com antecedência para planejar o uso adequado dos espaços.

6. DAS RESERVAS PARA DISCIPLINAS PRÁTICAS

- 6.1. As reservas dos Laboratórios de Informática para uso nas disciplinas práticas dos cursos da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* devem ser realizadas no Sistema de Recursos (<https://univates.br/sistemas/recursos>) ou por email labinfo@univates.br, sempre com antecedência mínima de 07 dias, o que possibilitará a adequação dos recursos existentes às necessidades de cada disciplina.
- 6.1.1. O cancelamento das reservas também deverá ser realizado com antecedência para que o recurso possa ser destinado a outras demandas.
- 6.2. A requisição de softwares, programas ou liberação de sites necessários às disciplinas práticas devem respeitar as normas acima

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 7 de 17

estabelecidas, ou seja, solicitadas por e-mail do setor labinfo@univates.br, no momento da reserva, e com a antecedência mínima de sete dias.

- 6.2.1. Qualquer software ou programa a ser instalado nos laboratórios, para uso nas disciplinas práticas, está condicionado ao tipo de licença do mesmo.
- 6.2.2. A instalação de qualquer software ou programa será realizada pelo auxiliar técnico dos Laboratórios de Informática. Não será permitido ao professor a instalação de softwares ou programas, bem como alterar configurações nos computadores dos laboratórios sem prévia autorização.

7. DOS USUÁRIOS

7.1. São usuários dos laboratórios:

- 7.1.1. alunos regularmente matriculados na *Universidade do Vale do Taquari - Univates*;
- 7.1.2. professores e funcionários da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*;
- 7.1.3. usuários da comunidade externa que possuam vínculo com a instituição;

7.2. Direitos dos usuários

- 7.2.1. Possuir conta de acesso à rede acadêmica e um diretório particular para armazenar suas informações.
 - 7.2.1.1. Ao ingressar na *Universidade do Vale do Taquari - Univates*, cada usuário tem direito a receber,

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 8 de 17

gratuitamente, uma conta/login com senha, que lhe permite acesso à rede acadêmica (laboratórios).

7.2.1.2. A *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não garante o sigilo, a integridade e nem o armazenamento dos dados do diretório pessoal, pois a *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não mantém cópias de segurança destes dados.

7.2.2. Possuir conta de e-mail (endereço eletrônico). A conta de e-mail (@universo.univates.br) é vinculada ao *Gmail* e, portanto, o usuário/aluno possuirá a opção de armazenar seus arquivos e informações pessoais no drive da sua conta. A instituição orienta fortemente a utilização deste espaço (drive) para armazenamentos em função das inúmeras vantagens deste recurso.

7.2.3. Usar gratuitamente os laboratórios e os equipamentos de informática, desde que seja aluno regularmente matriculado, funcionário, professor ou usuário possuidor de vínculo com a instituição.

7.2.4. Ter acesso gratuito à Internet, sempre com o intuito de realizar pesquisas ou trabalhos acadêmicos.

7.2.5. Usar gratuitamente todos os softwares instalados nos computadores dos Laboratórios de Informática. Em caso de softwares específicos licenciados a utilização é controlada pela quantidade de licenças da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.

7.2.6. Imprimir material acadêmico:

7.2.6.1. Os computadores possuem acesso à Internet e aos webmails que poderão ser utilizados para encaminhar o material a ser impresso para o endereço eletrônico da

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 9 de 17

empresa responsável pelas cópias e impressões da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*, cujo valor é estipulado pela mesma.

7.2.7. Ter total acesso, no caso de portadores de necessidades especiais, aos laboratórios e seus recursos, bem como auxílio/apoio por parte do funcionário responsável pelo laboratório.

7.2.7.1. A dimensão das salas e a disposição das mesas estão adequadas ao acesso, por parte de cadeirantes, a qualquer computador e seus periféricos nos diversos laboratórios da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* sendo que há, pelos menos, um computador destinado ao uso preferencial de cadeirantes.

7.2.8. Receber auxílio/apoio dos monitores responsáveis pelos laboratórios sempre que estiver com qualquer dúvida referente à utilização dos recursos disponíveis nos laboratórios.

7.3. São deveres do usuário dos laboratórios:

7.3.1. Conhecer e respeitar as regras estipuladas neste regulamento.

7.3.2. Estar ciente dos horários de funcionamento dos laboratórios e respeitá-los rigorosamente.

7.3.2.1. Os cronogramas estão fixados nas portas dos laboratórios e nos quadros murais espalhados pelo campus.

7.3.3. Manter sua senha totalmente sigilosa, trocando-a esporadicamente ou sempre que houver desconfiança de ter sido descoberta por alguém (<http://www.univates.br/recadastro>).

7.3.4. Responsabilizar-se pelo uso do correio eletrônico.

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 10 de 17

7.3.4.1. A *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não se responsabiliza pelo conteúdo das mensagens enviadas a partir de seus laboratórios.

7.3.5. Manter cópias de segurança de seus dados armazenados no diretório pessoal (drive H:, drive Gmail).

7.3.5.1. A *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não se responsabiliza por eventuais perdas de informações e dados.

7.3.6. Zelar pela imagem da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* na Internet.

7.3.7. Manter a ordem e o silêncio dentro do laboratório, para não desconcentrar os demais *usuários/alunos* que estiverem presentes no recinto.

7.3.8. Respeitar a finalidade acadêmica dos Laboratórios de Informática:

7.3.8.1. A RNP (Rede Nacional de Pesquisas), à qual a *Universidade do Vale do Taquari - Univates* está conectada, foi concebida para fins acadêmicos e de pesquisa e, portanto, deverá somente ser utilizada para este fim.

7.4. São restrições do usuário dos laboratórios:

7.4.1. Mudar as configurações dos computadores dos laboratórios.

7.4.2. Acessar páginas da Internet que causem algum tipo constrangimento a outros *usuários/alunos*, ou ainda qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação - racial, religiosa, sexual, etc.

7.4.3. Comer, beber, fumar ou atender ligações de telefones celulares nas dependências dos Laboratórios de Informática.

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 11 de 17

- 7.4.4. Instalar qualquer tipo de software, bem como instalar programas obtidos na rede sem uma análise criteriosa da coordenação/supervisão. A *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não permite o uso e a instalação de quaisquer tipos de software em seus computadores que sejam contrários à legislação vigente ou que contrariem os contratos de licenciamento destes softwares. A *Universidade do Vale do Taquari - Univates* tem como política a defesa dos direitos autorais e o cumprimento de todos os acordos de licenciamento firmados pelos representantes legais da Universidade, ficando, desta forma, proibido o furto e a prática de cópia de qualquer software utilizado nos computadores da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.
- 7.4.5. Executar programas (downloads) ou abrir arquivos, recebidos via e-mail, sem saber da sua origem e finalidade (podendo estes causar danos ao computador e à rede).
- 7.4.6. Furtar ambientes ou arquivos, violar a privacidade da informação, ou ainda praticar danos a ambientes operacionais ou a rede como um todo.
- 7.4.7. Fornecer a outros, cópias de softwares (programas), protegido por copyright ou licenciamento, e/ou reter cópia para uso próprio, a menos que haja previsão específica no licenciamento permitindo tal ação. A cópia é proibida ainda que o software seja fornecido sem custo para finalidade educacional.
- 7.4.8. Utilizar software ou documentação sabidamente obtida com violação da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento.
- 7.4.9. Usar a identificação/senha de outro usuário (qualificado como falsidade ideológica), bem como tentar o acesso não autorizado

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 12 de 17

a programas, equipamentos ou laboratórios da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* ou de terceiros.

- 7.4.10. Ignorar ou evitar o uso de medidas estabelecidas de proteção contra vírus de computador.
- 7.4.11. Usar as instalações da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* para ganho pessoal. Se o usuário desejar utilizá-las para consultoria ou outros negócios privados, deverá obter uma autorização prévia do Pró-Reitor de Ensino.
- 7.4.12. Usar mais de um computador simultaneamente, exceto com autorização expressa da coordenação/supervisão ou do professor responsável pela turma no momento.
- 7.4.13. Enviar e-mail anonimamente, bem como fraudar a identificação recebida no momento do cadastro.
- 7.4.14. Abrir ou violar qualquer computador disponível nas dependências dos laboratórios, sem autorização expressa da coordenação/supervisão.

8. USO ÉTICO LEGAL

8.1. Todo usuário que utilizar os equipamentos e programas da *Universidade do Vale do Taquari - Univates* será responsável pelo uso e emprego ético/legal dos mesmos. A informação eletrônica é facilmente reproduzível, o que propicia, por conseguinte, a invasão de privacidade e a má ou errônea utilização dos direitos autorais. Dessa forma, devem ser observadas as seguintes regras:

- 8.1.1. não utilizar os equipamentos para outros fins, senão acadêmicos e de pesquisa;
- 8.1.2. não obter ou baixar imagens, documentos ou arquivos ilícitos (por exemplo, imagens pornográficas ou posicionamentos que pregam qualquer forma de discriminação);

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 13 de 17

- 8.1.3. não enviar mensagens, avisos ou recados em que, apesar de não haver o contato físico, o conteúdo possa intimidar, agredir ou insultar o destinatário;
- 8.1.4. não instalar, copiar, modificar nem trocar cópias de programas licenciados para a *Universidade do Vale do Taquari - Univates* sem a prévia autorização, por escrito, do responsável pela coordenação/supervisão do campus;
- 8.1.5. obter sempre autorização prévia para copiar, ler, modificar ou utilizar arquivos de outra pessoa. O plágio e a cola são definitivamente proibidos;
- 8.1.6. é ilegal violar o sistema de segurança dos computadores, acordos de licenciamento de software, políticas de uso de redes e privacidade de outras pessoas;
- 8.1.7. ao utilizar os Laboratórios de Informática, deve ser observado o comportamento adequado de forma a não prejudicar o trabalho dos demais *usuários/alunos*;
- 8.1.8. existem meios para que sugestões e críticas sejam analisadas. As mesmas podem ser feitas através dos responsáveis pelos laboratórios ou pelo setor de atendimento ao aluno, ou, ainda, pelo e-mail labinfo@univates.br.

9. NORMAS DE SEGURANÇA

9.1. Quanto aos equipamentos/hardware:

- 9.1.1. é proibido aos *usuários/alunos* dos Laboratórios de Informática abrir os computadores, periféricos ou qualquer outro equipamento existente nos laboratórios. A manutenção corretiva e preventiva é realizada por uma equipe técnica especializada que saberá avaliar a necessidade de manutenção do

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 14 de 17

equipamento. O manejo indevido pode causar danos aos equipamentos e à integridade física dos *usuários/alunos* através de descargas elétricas (choques), cabendo ao usuário somente informar ao monitor responsável pelo laboratório, qualquer irregularidade observada quanto ao funcionamento dos equipamentos.

9.2. Quanto à acidentes dentro dos laboratórios

9.2.1. em caso de acidente dentro dos Laboratórios de Informática (descargas elétricas, quedas, batidas, queimaduras, desmaios, etc) cabe ao monitor, responsável pelo laboratório, certificar-se de que o local onde se encontra a vítima esteja seguro, analisando a inexistência de riscos como eletrocussão, desabamentos, colisões, entre outros, que permitam prestar um atendimento com segurança a vítima. Caso o monitor/estagiário não possua suporte técnico para prestar os primeiros socorros à vítima, este deve solicitar auxílio aos órgãos responsáveis dentro da *Universidade do Vale do Taquari - Univates*.

9.3. Quanto à foco de incêndio dentro dos laboratórios:

9.3.1. na ocorrência de eventual foco de incêndio dentro dos Laboratórios de Informática os *usuários/alunos* deverão deixar as dependências dos laboratórios e do prédio, facilitando assim a ação dos socorristas na contenção do foco de incêndio e no atendimento às vítimas.

9.4. Quanto à segurança de e-mails e de informações pessoais:

9.4.1. atenção com e-mails de origem desconhecida ou duvidosa e com arquivos anexos. Evitar abrir e-mails não solicitados ou de procedência desconhecida, principalmente se tiverem arquivos anexados e/ou links, pois estes e-mails podem conter vírus ou outras aplicações ocultas que permitam a ação de fraudadores

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 15 de 17

sobre sua conta a partir de informações capturadas do computador. Se não tiver certeza de quem mandou o e-mail, exclua-o imediatamente. Não instalar nos computadores, programas oferecidos por correio eletrônico, pois estes podem estar contaminados com programas que capturam informações pessoais dos *usuários/alunos*. É importante lembrar que nada é fornecido de graça na Internet, que órgãos privados e do governo não informam pendências nem efetuam cobranças por e-mail.

9.5. Quanto à segurança de senhas:

9.5.1. o usuário não deve fornecer sua senha a outra pessoa. Ela é pessoal e intransferível, sendo que as ações decorrentes do mau uso desta são de inteira responsabilidade do dono da conta. Não cadastrar senhas óbvias ou de fácil dedução, como datas, sequências numéricas, números de telefone, placas de veículos, etc. A orientação é trocar a senha periodicamente observando o sigilo dessa informação. Ao criar uma senha, sugere-se uma combinação de letras maiúsculas, minúsculas e números; Para garantir maior segurança é importante memorizar a senha e evitar anotá-las em papéis, agendas, telefones celulares, etc. A senha é de exclusiva responsabilidade do *usuário/aluno* e deve ser mantida segura e em sigilo.

9.6. Quanto à baixar arquivos da Internet:

9.6.1. não fazer downloads (transferência de um arquivo da Internet para o computador) de arquivos, programas e e-mails desconhecidos ou de procedência duvidosa. Os softwares piratas, além de ilegais, muitas vezes possuem vírus que são instalados em conjunto com o programa pirateado e que podem danificar os computadores. É proibido acessar sites de conteúdo

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 16 de 17

duvidoso (pornografia, distribuição de programas piratas e outros), pois através do acesso a tais sites, o computador poderá ser infectado por vírus, adwares, spywares e outros.

9.7. Quanto à cópias de segurança:

9.7.1. é aconselhável que o usuário, sempre que possível, faça o backup (cópia de segurança) de seus arquivos pessoais, isto evitará eventuais transtornos uma vez que a *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não se responsabiliza pela perda de informações dos *usuários/alunos*.

9.8. Quanto à perda de materiais/pertences pessoais nas dependências dos laboratórios:

9.8.1. a *Universidade do Vale do Taquari - Univates* não se responsabiliza pela perda e segurança dos pertences pessoais dos alunos dentro de seus Laboratórios de Informática. É de responsabilidade de cada aluno zelar por seu material pessoal como mídias de armazenamento (pen-drives, cds, etc), notebooks, celulares, roupas, mochilas, cadernos, etc.

9.8.2. a *Universidade do Vale do Taquari - Univates* também não se responsabiliza por danos aos equipamentos pessoais dos alunos ocasionado por uso inadequado ou indevido nas dependências dos Laboratórios de Informática, bem como pela perda de dados pessoais existentes nas mídias de armazenamento dos alunos.

9.8.3. os pertences pessoais dos *usuários/alunos* localizados nos Laboratórios de Informática são identificados, quando possível, e encaminhados à secretaria do campus para devolução.

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---

	DOCUMENTO - DOC LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA CAMPUS LAJEADO/RS	Código	LABINFO 001
		Edição	V. 004
	REGULAMENTO GERAL	Data	25/02/2025
		Página	Página 17 de 17

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os casos não cobertos detalhadamente por este Regulamento (Política de Uso) dos Laboratórios de Informática serão apreciados pela coordenação/supervisão, e, caso necessite, em instâncias superiores.
- 10.2. Em caso de dúvidas, sugestões, reclamações ou elogios sobre algumas das normas expostas acima, entre em contato pelo e-mail labinfo@univates.br

Elaborado em 31/08/21 por: FABIO KREMER	Revisado em 25/02/25 por: HERYK GASPARINI	Aprovado em 25/02/25 por: FABIO KREMER
--	--	---